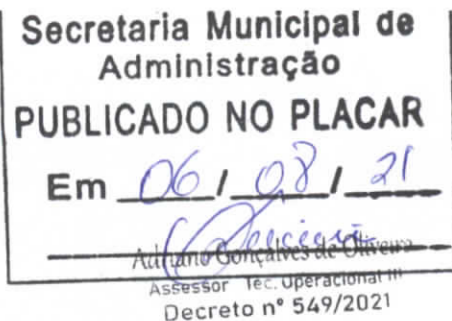




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.092, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

“retifica o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.054/2021, que nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.054, de 30 de julho de 2021, o qual nomeia a servidora pública municipal **CASSIA BATISTA TORRES**, no cargo comissionado de Coordenador IV, **na Secretaria Municipal de Administração**, para alterar a data da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Leia-se: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal